

PORTARIA N.º 011/2025-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato n.º 404/2023-FUNDEPAR, celebrado a empresa Consórcio Squadro/Bauhaus/Future/Forte

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270, de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362, de 16 de dezembro de 2024, e considerando o contido no protocolo n.º 19.700.526-2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato Administrativo n.º 404/2023 - FUNDEPAR, celebrado com o Consórcio Squadro/Bauhaus/Future/Forte, para execução da Obra Unidade Nova Escolar Jardim Holandês, no Município de Piraquara/PR.

I - Gestor Titular: Sílvia Vieira Dias - RG: 4.xxx.170-5 - CPF: 803.xxx.409-15 e Suplente: Giovani de Paula Batista - RG: 9.xxx.759-0 - CPF: 049.xxx.409-21;

II - Fiscal Titular: Jair Ribeiro Júnior - RG: 9.xxx.652-0 - CPF: 011.xxx.386-76 - CREA/PR- 137.305/D - pertencente ao Quadro Próprio do Magistério - QPM e suplente: José Leonardo Gonçalves Leite de Carvalho Paez - RG: 8.xxx.738-0 - CPF: 059.xxx.689-83 - CREA/SC-1165410/D, visto PR 141076 - pertencente ao Quadro do Instituto Fundepar;

III - Apoio Técnico de Fiscalização: Aline Marques Leutner - CREA/PR- 135713/D, Bruna Mazetti Nascimento - CREA/PR- 127172/D, Diego Nogossek da Rocha - CAU A132687-2 e Josmai Roberto de Oliveira Júnior - CREA/PR-151406/D, indicados pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n.º 445/2024 - FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11785 de 08 de novembro de 2024.

Publique-se.

Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

4108/2025

PORTARIA N.º 012/2025-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 638/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa ENGEPAC- Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo n.º 22.949.494-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 638/2024 - FUNDEPAR, celebrado com a empresa ENGEPAC- Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA., para a execução de Serviços de Engenharia comuns no Colégio Estadual Brasília Itibere, município de Maringá:

I - Gestor Titular: Isabel Cristina Domingues Lopes- RG 3.xxx.430-4 - CPF: 653.xxx.529-91 e Suplente: Simone Cristina Turke- RG 4.xxx.154-4 - CPF: 939.xxx.429- 20;

II - Fiscal Titular: Marcia Nunes Cordeiro de Souza- RG: 10.xxx.231-6 - CPF: 034.xxx.929-29 - CREA/PR 179.046/D, pertencente ao Quadro dos Funcionários da educação Básica - QFEB e suplente Jony Mercis da Silva - RG: 6.xxx.850 - CREA/PR 171.925/D, pertencente ao Quadro QPM.

III - Apoio Técnico de Fiscalização - CREA/PR 129.826/D, indicada pelo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

Eliane Teruel Carr
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

4114/2025

PORTARIA N.º 013/2025-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidora para atuar como Diretora Administrativo-Financeira do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUN/DIAF

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e nos termos da Lei n.º 18.418 de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362, de 16 de dezembro de 2024, considerando o contido no protocolado 23.319.317-8,

RESOLVE:

Art. 1º Designar NOEMI BEATRIZ GRÜNHAGEN, RG: 4.XXX.205-1, CPF: 717.XXX.709- 72, para:

I - exercer a função de Diretora Administrativo-Financeira do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, FUN/DIAF;

II - responder interinamente pelo exercício das funções de Diretora-Presidente, nos períodos de ausências e impedimentos, em que estas substituições se fizerem necessárias, e enquanto a designada exercer as atribuições de Diretora Administrativo- Financeira deste Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias n.º 0166-Fundepar, publicada no Diário Oficial n.º 11661, de 16 de maio de 2024, e a n.º 0361-Fundepar, no Diário Oficial n.º 11755, de 27 de setembro de 2024.

Publique-se.

Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

4121/2025

PORTARIA N.º 014/2025-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidor para atuar como Diretor Técnico de Engenharia do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUN/DITE.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e nos termos da Lei n.º 18.418 de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362, de 16 de dezembro de 2024, considerando o contido no protocolado 23.319.317-8,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCELLO MARCONDES DE ALBUQUERQUE, RG n.º 6.XXX.030-7 e CPF n.º 029.XXX.269-02, nomeado pelo Decreto n.º 3715/2023, para exercer a função de Diretor Técnico de Engenharia deste Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, FUN/DITE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 0370/2023 - Fundepar, publicada no Diário Oficial n.º 11535 de 06 de novembro de 2023.

Publique-se.

Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

4127/2025

PORTARIA N.º 015/2025-FUNDEPAR

Súmula: Designação para desempenhar as funções de Chefe da Unidade de Licitação do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUN/UL.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362, de 16 de dezembro de 2024, e o contido no Protocolo n.º 23.319.317-8,

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 32616025

Documento emitido em 21/01/2025 13:04:00.

Diário Oficial Executivo
Nº 11825 | 17/01/2025 | PÁG. 60Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.www.imprensaoficial.pr.gov.br

23.319.317-8,